

**EMENDA Nº 14 /2018**

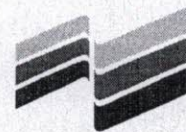
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento no artigo 166, §9º da Constituição Federal, apresenta a presente **emenda impositiva** com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei n 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências*”.

**Incluindo**, já autorizadas as devidas correções contábeis no orçamento, nova ação no Anexo VIII (especificada no código XX), a ser classificado pelo Poder Executivo, constando:

“ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 10 – Saúde – Subfunção: 301 – Atenção Básica – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0014 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE – Ação: XXXX – **Aquisição de Veículo ônibus para transporte de pacientes com mínimo de 45 lugares** – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOURO, – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– Valor: **R\$ 320.000,00**”

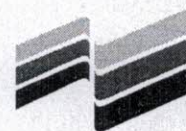
Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos das **anulações parciais** das seguintes rubricas constantes no Anexo VIII:





- 1) ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão:  
2 – EXECUTIVO – Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE  
ENSINO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 12 –  
Educação – Subfunção: 364 – Ensino Superior –  
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0005 –  
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR – Ação:  
2025 – Manutenção do Ensino Superior – Destinação de  
Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO  
ECONÔMICA – Categoria Econômica: 3- DESPESAS  
CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS  
DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 –  
APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 –  
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE” -  
**ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 20.000,00 .**
- 2) “ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão:  
2 – EXECUTIVO – Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE– CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 10 –  
SAÚDE – Subfunção: 301 – Atenção básica –  
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0014 –  
MANUTENÇÃO DA SAÚDE – Ação: 2033 – Manutenção do  
Fundo Municipal de Saúde – Destinação de Recursos:  
01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA –  
Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES –  
SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS  
CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES



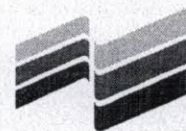


*DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA “. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 50.000,00 .*

- 3) “ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 1 – LEGISLATIVO – Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 01 – LEGISLATIVO – Subfunção: 031 – Ação Legislativa – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA – Ação: 1090 – Construção da Sede da Câmara – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica: 4- DESPESAS DE CAPITAL – SubCategoria Econômica: 4 – INVESTIMENTOS – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES”. **ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 200.000,00 .**

- 4) “ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 13 – Cultura – Subfunção: 392 – Difusão Cultural – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0006 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO – Ação: 2105 – FEAPS – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES –

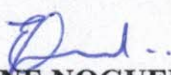




*SubCategoria Econômica: 3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 30.000,00*

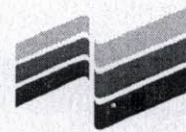
- 5) “ANEXO VIII – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – Órgão: 2 – EXECUTIVO – Unidade: 04 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – Função: 20 – Agricultura – Subfunção: 606 – Extensão Rural – CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA – Programa: 0011 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL – Ação: 2071 – MANUTENÇÃO DO SERM – Destinação de Recursos: 01.000.000 – TESOIRO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – Categoria Econômica – Categoria Econômica: 3- DESPESAS CORRENTES – SubCategoria Econômica: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Modalidade da Aplicação: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS – Elemento de Despesa: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. ANULAÇÃO PARCIAL - R\$ 20.000,00

Pilar do Sul, 20 de novembro de 2018

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Vereadora - PTB





**JUSTIFICATIVA**

**Emenda nº 14/2018**

O Vereador que subscreve a presente emenda impositiva ao **Projeto de Lei nº 068/2018**, de 27 de Setembro de 2018, que tem por ementa: *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”*, pretende que seja possibilitada a aquisição de veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiência.

Tal necessidade decorre da crescente necessidade de aporte de recursos para o pagamento de empresas de transporte, geralmente para atender a demanda dos cidadãos pilarenses em atendimentos médicos na região, porém os gastos e a dependência de terceiros vem trazendo inúmeros transtornos à população e à administração municipal

Pelo exposto a Vereadora signatária conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 20 de novembro de 2018

  
**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Vereadora - PTB